



Câmara Municipal de Granja

GABINETE DA VEREADORA MENTINHA DO DEOCLÉCIO

INDICAÇÃO Nº 80 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a viabilidade da realização de testes de acuidade visual e auditiva em todos os estudantes da rede pública de ensino, sendo que os alunos que apresentarem distúrbios de acuidade visual/auditiva, serão encaminhados para exames complementares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma preocupação com nossos alunos que recentemente tem alcançado marcas expressivas em provas de desempenho individuais. A medida também tem o intuito de estabelecer um calendário municipal para a realização dos referidos exames visto que se trata de ação preventiva.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 15, de março de 2022.

Maria do Livramento Oliveira Dias

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

